

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01735/2023

DATA: 04/09/2023

PROCESSO Nº 07278952/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa OSASUNA PARTICIPACOES LTDA , estabelecida na AV PARQUE NORTE 1, 00089, bairro DISTRITO INDUSTRIAL, MARACANAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.941.904/0001-00 e CGF nº 06.698.640-0 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	54023310	FIO DE FILAMENTOS SINTETICOS CONTINUOS, TEXTURIZADO, 100% POLIESTER, CRU, SIMPLES, LEVEMENTE ENTRELACADO, TITULO 166,66 DTEX EQUIVALENTE A 150 DENIER/ 96 FILAMENTOS, ACONDICIONADO EM TUBOS DE PAPELAO NAO PERFURADOS, NAO ACONDICIONADO PARA VENDA A RETALHO, NÃO SENDO LINHA PARA COSTURAR. TENACIDADE: 3.00 CN/TEX, TPM: 0.
2	54023310	FIO DE FILAMENTO CONTÍNUO, SINTÉTICO, QUÍMICO, 50 DENIER / 72 FILAMENTOS, 100% POLIESTER, SIMPLES (SINGELO), TEXTURIZADO, SEMIOPACO, CRU, ACONDICIONADO EM TUBOS DE PAPELÃO NAO PERFURADO, LEVEMENTE ENTRELAÇADO, NAO ACONDICIONADO PARA VENDA A RETALHO, NÃO SENDO LINHA PARA COSTURA, TÍTULO DE APROXIMADAMENTE 55 DTEX E TENACIDADE DE 30-40 CN/TEX, SEM TORÇÃO POR METRO. NCM: 5402.33.10

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo



Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



